

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do NOVO Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, realizada aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2024, às 14h na Casa dos Conselhos da Educação, localizada na Travessa Agenor Castor dos Santos, 26, Centro. Estavam presentes, os seguintes conselheiros: Antônio Luis de Jesus, Caroline Velozo Pinto de Moraes, Luciana Rodrigues dos Santos, Roberta de Oliveira Soares, Paula Cristina Cardoso Fontes Velloso, Anderson Silva da Nóbrega, Elisangela de Oliveira Queiroz, Carlos Maurício Franklin Lapa, Felipe Faria Oliveira, Luis Eduardo Martins de Melo, Luzia Ramos Gonçalves, Amanda Rodrigues, Graciane Znidarcic Pinheiro Rodrigues, Camila Rodrigues Souza dos Santos, Wallace Alves do Couto, Daniele da C. Monteiro e Júlio César de Jesus Santos, este, como ouvinte. A presidente iniciou a reunião apresentando a funcionária Daniele Monteiro, que veio representar o Secretário de Educação, que não compareceu devido a inauguração de uma unidade escolar e o funcionário da Secretaria de Fazenda Wallace Alves do Couto, ambos para tirarem algumas dúvidas referente aos balancetes do FUNDEB. Na seguência, a pedido dos Conselheiros fica registrado que o Secretário de Educação não pode estar presente na reunião, e não disponibilizou outra data. Iniciamos os esclarecimentos com o balancete de junho, no qual aparecem pagamentos dos consignados referentes os meses de novembro, dezembro e décimo terceiro do ano de 2022. Segundo Wallace, nesse período, em outubro de 2022 os bancos geravam link para pagamento do INSS. A forma de pagamento foi alterada, com isso a Prefeitura foi obrigada a calcular o e-social de toda prefeitura para fazer o pagamento. Os valores foram empenhados e não liquidados, ficando para o mês de maio e meses posteriores. Os juros decorrentes desse atraso não foram pagos com a verba do FUNDEB, mas com outra fonte de pagamento. Foi lido para os conselheiros presentes o relatório que justifica tal situação. Fica a solicitação que sempre venham com os balancetes os relatórios justificativos das ações. Foi esclarecido que o INSS tem uma parte patronal e outra do servidor, elas ficaram em restos a pagar para o exercício seguinte. Fica a solicitação que venha no balancete o pagamento detalhado e total. Solicitamos também um relatório com o fechamento do empenho e pagamento do ano de 2022 para que possamos verificar. Referente aos consignados não repassados aos bancos, o senhor Wallace ficou de verificar e informar ao conselho. Em junho de 2023 estava sendo pago valores consignados de novembro de 2022. O Colegiado pediu que as nomenclaturas usadas nos balancetes sejam mais claras, pois erros foram percebidos na identificação dos pagamentos. As nomenclaturas do quadro demonstrativo precisam ser as mesmas do relatório do sistema (movimentação dos empenhos - valores pagos). As obrigações patronais podem ser cumpridas até o dia 20 do mês seguinte. Devido ao grande número de funcionários, os pagamentos são feitos por partes, por grupo de funcionários. Fica o pedido que os próximos balancetes tenham o mesmo molde do TCE para serem avaliados

Dalla.

L.

085.



e anexado o relatório das movimentações fora do exercício fiscal (relatórios que justificam as movimentações fora do exercício), além do bimestral apresentado ao Tribunal de Contas, junto com os extratos. Fica o pedido dos relatórios de pagamento de cada grupo de funcionários (estatutário, empresas, seletivos). Não foram identificados os pagamentos de abril a agosto da empresa FGC e o mês de março consta duas vezes, uma no mês de abril e outra em junho como pago. Segundo a Daniele, os pagamentos foram feitos através de outra conta. Os balancetes vêm apresentando erros que já foram apontados e permanecem. Explicação sobre mês de maio referente ao pagamento do processo 1443/2019, bem como sobre o mês de junho referente ao processo 0553/2017. Segundo Daniele os contratos apresentados são colocados por edital para facilitar a identificação. Eles podem ser convocados até o último mês de vigência, aparecendo até dois anos para pagamento, podendo estender por período maior em caso de gestação. O senhor Wallace ficou de trazer a informação porque a ITAPREVI tem sido paga com atraso. No mês de agosto aparece o pagamento de janeiro e junho de 2023. Daniele justificou que o início do ano fica geralmente o pagamento apenas de folha, os processos e licitações entram para pagamento ao longo do ano e vai aumentando conforme os meses. Foi sugerida uma nova reunião com todos os responsáveis pelos pagamentos, Secretário de Educação, contador Molzer, responsável pelas folhas, tesouraria, Wallace e responsável pela parte FUNDEB na Educação Daniele. Solicitaremos a Secretaria de Fazenda a correção das nomenclaturas, o detalhamento dos pagamentos e o total de cada grupo pago. Solicitamos o relatório bimestral apresentado ao Tribunal de Contas, junto com os extratos. A pauta do dia era sobre esclarecer dúvidas referentes ao balancete do 4º bimestre de 2023, com a presença do Secretario de Educação e funcionário Wallace Couto. Com a ausência do secretário, a representante Daniele Monteiro, e o senhor Wallace Couto tiraram algumas dúvidas de forma satisfatória e outras ficaram em aberto. Restando dúvidas a serem esclarecidas e por ser a terceira reunião com o mesmo teor, o 4º balancete apresenta as mesmas pendências do balancete 3º bimestre. Estamos encontrando dificuldades em apreciar os balancetes e as justificativas não estão sendo satisfatórias para o colegiado. Pendências novamente observadas: erro nas nomenclaturas, dificultando a identificação nos extratos e no quadro demonstrativo, meses descriminados errados no quadro demonstrativos, sendo justificados como erro de digitação, o atraso no pagamento da ITAPREVI não foi justificado, pagamento de contrato que, que pelo período de vigência, mesmo com licença maternidade, ultrapassa o tempo máximo de validade, além de o valor ser acima do esperado para pessoa nesse caso citado (valor pago fica muito acima do valor referente apenas a uma ou duas pessoas). Ficam essas pendências registradas e aguardamos que sejam sanadas, justificadas e apresentados relatórios devidos, justificando as movimentações fora do exercício no próximo balancete. A partir destas questões analisadas, ficou aberta a conclusão do 4º bimestre e sinalizamos







FUNDEB

FUNDEB

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do NOVO Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação

que não havendo os esclarecimentos e as correções necessárias, teremos
mais ressalvas e uma possível reprovação das prestações de conta
apresentadas. Informamos que até a presente data o balancete do 6º bimestre
não fora entregue a este colegiado. Sem mais assuntos a tratar, o encontro foi
encerrado às 17h. A próxima reunião fica/marcada para o dia 02 de, abril às
Sh. Paulon Custro Coxdoro Fonter Velloro, herry Elib or ho
Lelipe davia Mineira / pluggage Radicas do Ento
Ship as I ADTI fel (- " fithdy to de divinal so
The state of the s